



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 4.220, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 28 de novembro de 2025

“Dispõe sobre a regulamentação de regime de escala de trabalho 12x36 horas, na Administração Pública de Carapicuíba, e dá outras providências.”

Anexos

http://carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/31806/ekZeolt0yi8G3T0hF3FcRS3n-d_-VXvF.pdf